



Prefeitura Municipal de Cambará
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº.15/66

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$.2.000.000, (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), DESTINADOS AO COMBATE DA FORMIGA SAUVA E OUTRAS PRAGAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÁRA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

ART. 1º.- FICA ABERTO NO CORRENTE EXERCÍCIO O CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$.2.000.000, (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), QUE SERÃO DESTINADOS A COMPRA DE MATERIAIS QUE SE JULGAREM NECESSÁRIOS PARA O COMBATE DA FORMIGA SAUVA E OUTRAS PRAGAS.

ART. 2º.- PARA COBERTURA DAS DESPESAS RESULTANTES DA PRESENTE LEI, CONTARÁ A PREFEITURA, COM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE NÃO TENHAM APLICAÇÃO NO PRESENTE EXERCÍCIO.

ART. 3º.- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE CAMBÁRA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1.966



=DR. MILTON PASCHOALINO=
=PREFEITO MUNICIPAL=